



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1667, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **CLEUSA ZANINETTI ARAUJO DE MELO**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.306.026-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 765.999.819-68, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, equivalentes ao valor de **R\$ 1.297,20 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, mensais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (30/04/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL